



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº044, de 09 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA JOSÉ COSTA DOS SANTOS, PROF NII Letra J 40hs, Matrícula n. 323, para participar do 3º ciclo de formações do Selo UNICEF - Agendas da educação. Na agenda de educação, serão apresentadas políticas e atividades relacionadas ao Resultado Sistêmico 2, incluindo ações de ampliação do acesso e permanência nas escolas, promoção da conectividade, qualidade na educação infantil, práticas na alfabetização e recomposição das aprendizagens e transição positiva da escola para o mundo do trabalho. O encontro ocorrerá no dia 10 de abril de 2026, das 8h às 17h, no Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC) - Av. Filadélfia, 568 - QQR7+32 St. Oeste, Araguaína - TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a3c627-13042026144004**